

**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT, CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA), A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF E OS SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS SIGNATÁRIOS DO PRESENTE INSTRUMENTO.

Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho assinado em 30 de Outubro de 2008, Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009, que celebram, de um lado, como empregadora, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA** e, de outro, representando a categoria profissional, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - **CONTRAF**, Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da BA/SE, Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do RJ/ES, Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Sul, Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte, Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Nordeste, Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Paraná, Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de Santa Catarina, Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de São Paulo, Federação do Ramo Financeiro do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do ABC, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Acre, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alagoas, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alegrete, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Angra dos Reis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Apucarana e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Arapotí, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ararangua e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araraquara, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bagé, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bahia, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Baixada Fluminense, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barretos, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bragança Paulista, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cachoeira do Sul, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Camaquã, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campos Goytacazes, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Carazinho, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cariri, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cataguases e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catanduva, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Ceara, Sindicato dos Empregados em

**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

Estabelecimentos Bancários de Chapecó, Xanxerê e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Concórdia e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cornélio Procópio, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Criciúma Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cruz Alta e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Divinópolis e Região, Sindicato dos Empregados e Estabelecimentos Bancários de Dourados e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de e Cooperativas de Crédito de São Miguel do Oeste e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Vale do Caí, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Espírito Santo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Extremo Sul/BA, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira Santana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Florianópolis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Frederico Westphalen, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaporé, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarulhos, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Horizontina, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ipatinga, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Irecê, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itabuna, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jacobina, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jequié, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jundiá, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Limeira, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Litoral Norte, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Londrina, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Macaé, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mato Grosso, Sind Trabalhadores do Ramo Financeiro de Mogi das Cruzes e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo, Sindicato dos Bancários e Financeiros de Novo Hamburgo e Região. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Oeste Catarinense, Joaçaba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Para e Amapá, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavaí e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Passo Fundo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pernambuco, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piauí, Sindicato dos Empregados em

**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Pres Prudente, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Rio de Janeiro, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Rio Grande, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Rondônia, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Rondonópolis, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Roraima, Sindicato dos empregados em
Estabelecimentos Bancários de Rosário do Sul, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Santa Cruz do Sul, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Santa Maria, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Santa Rosa e Região, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Santana do Livramento, Sindicato dos Empregados
em Estabelecimentos Bancários de Santiago, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Santo Angelo, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de São Borja/Itaqui, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de São Gabriel, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de São Leopoldo, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de São Luiz do Gonzaga, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de São Paulo, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Sergipe, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Taubaté, Sindicato dos Bancarios e Trabalhadores do
Ramo Financeiro de Teresópolis, Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em
Estabelecimentos Bancários e Similares ou Conexos de Toledo e Região, Sindicato
dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios, Sindicato dos
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba, Sindicato dos Empregados
em Estabelecimentos Bancários de Umuarama Assis Chateaubriand e Região,
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vacaria, Sindicato dos
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vale do Paranhana, Sindicato dos
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vale Ribeira, Sindicato dos
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Videira, Sindicato dos Empregados
em Estabelecimentos Bancários de Vitória da Conquista, Sindicato dos Trabalhadores
do Ramo Financeiro de Teófilo Otoni e Região, Sindicato dos Trabalhadores Ramo
Financeiro da Zona da Mata e Sul Minas, Federação dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de SP/MS, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Campinas, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Campo Grande, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Corumbá, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Guaratinguetá, Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Jaú, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
Bancários de Marília, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de
Naviraí, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba,
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Porã, Sindicato
dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pres. Venceslau, Sindicato dos
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Claro, Sindicato dos
Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto, Sindicato
dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos, Sindicato dos
Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Carlos, Sindicato dos

**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Lagoas, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bauru, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Maranhão, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Norte, por seus Presidentes e procuradores, nos seguintes termos:

Fica retificada a cláusula 33, pela redação constante deste instrumento, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Instrumento assinado em 30 de Outubro de 2008.

CLAUSULA 33 – DIAS NÃO TRABALHADOS (GREVE)

Os dias não trabalhados de 30/09/2008 a 22/10/2008, por motivo de paralisação, não serão descontados, e serão compensados, a critério de cada banco, com a prestação de jornada suplementar de trabalho no período compreendido entre a data da assinatura desta convenção coletiva de trabalho e 15/12/2008, e, por consequência, não será considerada como jornada extraordinária, nos termos da lei.

Parágrafo Primeiro - Para os efeitos do “caput” desta cláusula serão considerados dias não trabalhados por motivo de paralisação aqueles em que não se deu a prestação de serviço pelo empregado durante a jornada diária integral contratada.

Parágrafo Segundo – Os empregados que aderiram à greve no período de 30/09 a 24/10, realizarão efetivamente a compensação dos dias não trabalhados até o dia 19 DEZ 08 mediante plano de compensação.

Parágrafo Terceiro - Os empregados compensarão o saldo de horas dentro dos parâmetros legais de acordo com plano de compensação definido pelo gestor da unidade, até os prazos estabelecidos, conforme abaixo:

Período de Paralisação	Data final de compensação
De 30 de setembro a 22 de outubro	15 de dezembro
De 30 de setembro a 23 de outubro	16 de dezembro
De 30 de setembro a 24 de outubro	19 de dezembro.

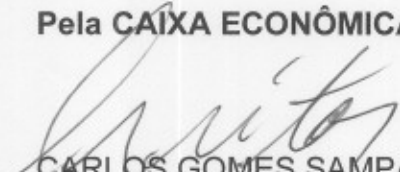
Parágrafo Quarto - Os empregados com saldo positivo de horas, registradas no SIPON, utilizarão o saldo positivo existente para compensar o montante negativo de horas não trabalhadas no período de greve, na proporção de uma para uma.

**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

Parágrafo Quinto - A Caixa se compromete a não descontar as horas que eventualmente remanescerem do total de horas não trabalhadas, após o cumprimento do plano acima referido e de acordo com o período de compensação estabelecido.

Brasília, 13 de Novembro de 2008.

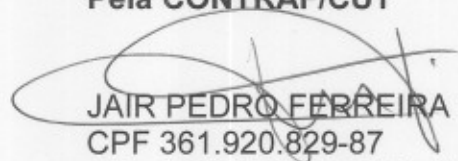
Pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



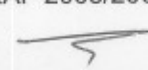
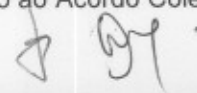
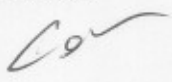
CARLOS GOMES SAMPAIO DE FREITAS
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas
CPF 137.387.046-04

Por procuração

Pela CONTRAF/CUT

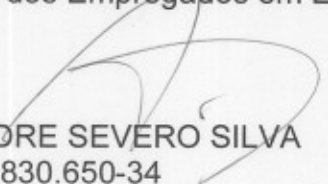


JAIR PEDRO FERREIRA
CPF 361.920.829-87
Coordenador da Comissão



**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília


ALEXANDRE SEVERO SILVA
CPF 301.830.650-34
Diretor

Por Procuração: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sergipe

ANTONIO FAGUNDES COSTA JUNIOR
412.697.995-68
Diretor

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mato Grosso

ARILSON DA SILVA
CPF 535.904.01-68
Presidente

Por Procuração: Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Sul e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre

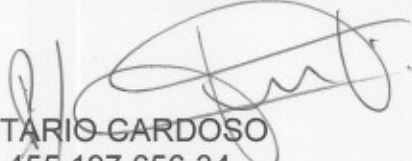
ARNONI HANKE
CPF 331.288.630-91
Diretor Administrativo

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rondônia

CLEITON DOS SANTOS SILVA
CPF 739.177.964-49
Presidente

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte

**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

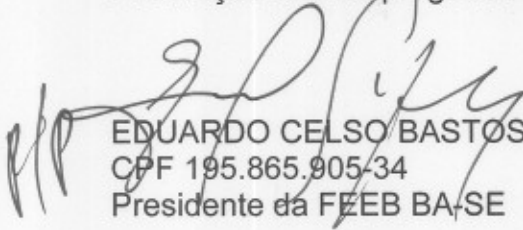


CLOTÁRIO CARDOSO
CPF 455.197.656-34
Contraf-CUT

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alagoas

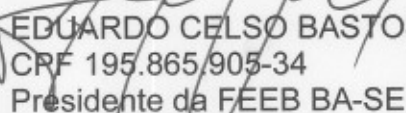
EDMUNDO SALDANHA DE OMENA
353.968.814-5
Presidente

Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários BA/SE



EDUARDO CELSO BASTOS NAVARRO DE ANDRADE
CPF 195.865.905-34
Presidente da FEEB BA-SE

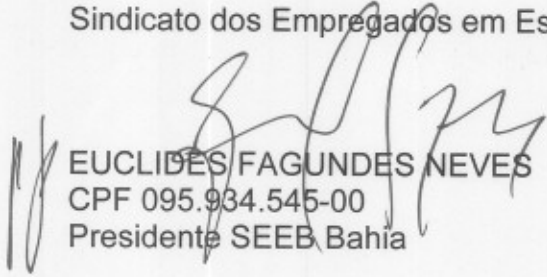
Por Procuração: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira Santana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Irecê. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itabuna, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jacobina, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jequié, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vitória da Conquista.




EDUARDO CELSO BASTOS NAVARRO DE ANDRADE
CPF 195.865.905-34
Presidente da FEEB BA-SE

**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

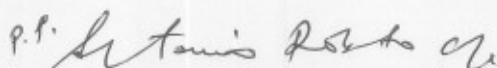
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bahia


EUCLIDES FAGUNDES NEVES
CPF 095.934.545-00
Presidente SEEB Bahia

Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do RJ/ES


FABIANO PAULO DA SILVA JUNIOR
CPF 894.647.967-15
Presidente da FEEB RJ-ES

Por Procuração: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Angra dos Reis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campos Goytacazes, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Macaé, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo, Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teresópolis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios

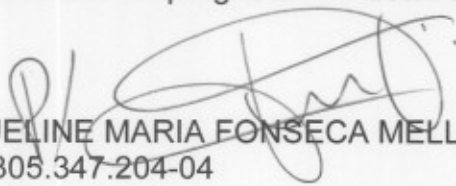

FABIANO PAULO DA SILVA JUNIOR
CPF 894.647.967-15
Presidente da FEEB RJ-ES

Por Procuração: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Espírito Santo

IDELMAR CASAGRANDE
CPF 791.958.817
Diretor de Imprensa do SEEB ES

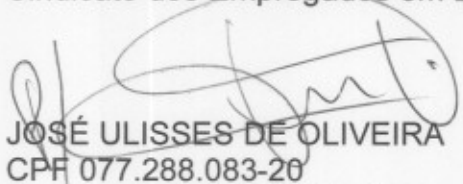
**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pernambuco



JAQUELINE MARIA FONSECA MELLO
CPF 305.347.204-04
Secretária Geral

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piauí



JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA
CPF 077.288.083-20
Presidente do SEEB Piauí

Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Nordeste

LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA
CPF 569.081.40-44
Presidente da FETEC NE

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba

LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA
CPF 569.081.40-44
Presidente do SEEB Paraíba

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo



LUIZ CLÁUDIO MARCOLINO
CPF 135.774.588-52
Presidente SEEB São Paulo



**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do ABC

MARIA RITA SERRANO
CPF 107.689.868-85
Presidente SEEB ABC

Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de Santa Catarina

MARIA TEREZINHA RONDON
CPF 222.384.259-34
Presidente - FETEC SC

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba

OTAVIO DIAS
CPF 018.513.898-57
Presidente - SEEB Curitiba

Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Paraná

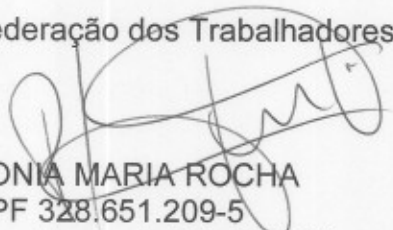
ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN
CPF 098.684.961-87
Presidente da FETEC PR

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vale Ribeira

ROBERTO FOUTO
CPF 094.056.878-08
Presidente do SEEB Vale do Ribeira

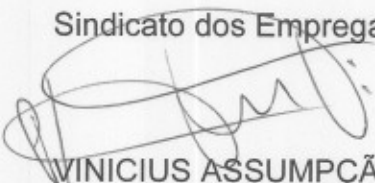
**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte



SONIA MARIA ROCHA
CPF 328.651.209-5
Presidente da FETEC CN

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio de Janeiro



VINICIUS ASSUMPTÃO SILVA
CPF 813.534.217-91
Presidente SEEB RJ

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas

ANGELA BENEDITA DA SILVA FARIA
CPF 005.689.508-95
Diretora do SEEB Campinas

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Maranhão

LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVA
CPF 331.085.013-72
FETEC NE

**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários SP/MS

ANGELA BENEDITA DA SILVA FARIA
CPF 005.689.508-95
FEEB SP/MS

Por Procuração: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Corumbá, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaratinguetá, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jaú, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Marília, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Naviraí, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Venceslau, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Claro, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Carlos e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Lagoas

ANGELA BENEDITA DA SILVA FARIA
CPF 005.689.508-95
FEEB SP/MS

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Porã

JOÃO ARNALDO DE SOUZA
CPF 055.332.521-34
Presidente do SEEB Ponta Porã

Por procuração:

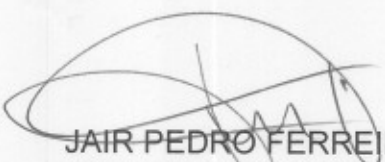
Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de São Paulo, Federação do Ramo Financeiro do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Acre, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alegrete, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Angra dos Reis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Apucarana e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Arapotí, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araranguá e Região, Sindicato dos Empregados em

**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

Estabelecimentos Bancários de Araraquara, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bagé, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Baixada Fluminense, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barretos, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bragança Paulista, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cachoeira do Sul, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Camaquã, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campos Goytacazes, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Carazinho, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cariri, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cataguases e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catanduva, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Ceara, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Chapecó, Xanxerê e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Concórdia e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cornélio Procopio, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Criciúma Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cruz Alta e Região, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Divinópolis e Região, Sindicato dos Empregados e Estabelecimentos Bancários de Dourados e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de e Cooperativas de Crédito de São Miguel do Oeste e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Vale do Caí, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Extremo Sul/BA, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Florianópolis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Frederico Westphalen, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaporé, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarulhos, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Horizontina, Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Ipatinga, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jundiaí, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Limeira, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Litoral Norte, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Londrina, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Macaé, Sind Trabalhadores do Ramo Financeiro de Mogi das Cruzes e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo, Sindicato dos Bancários e Financeiros de Novo Hamburgo e Região. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Oeste Catarinense,

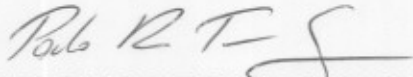
**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT - CONTRAF -
2008/2009**

Joaçaba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Para e Amapá, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranaíba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Passo Fundo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pres Prudente, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Grande, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rondonópolis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Roraima, Sindicato dos empregados em Estabelecimentos Bancários de Rosário do Sul, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Cruz do Sul, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Maria, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Rosa e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santana do Livramento, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santiago, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo Angelo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Borja/Itaqui, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Gabriel, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Leopoldo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Luiz do Gonzaga, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté, Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teresópolis, Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estabelecimentos Bancários e Similares ou Conexos de Toledo e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama Assis Chateaubriand e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vacaria, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vale do Paranhana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Videira, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teófilo Otoni e Região, Sindicato dos Trabalhadores Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul Minas.


JAIR PEDRO FERREIRA
CPF 361.920.829-87
Coordenador da Comissão

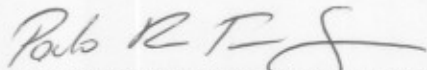
**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Norte



PAULO RODRIGO TONON GARCIA
CPF 277.360.738-48
Diretor Coordenador – SEEB Bauru

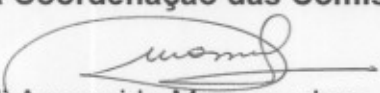
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e
Região




PAULO RODRIGO TONON GARCIA
CPF 277.360.738-48
Diretor Coordenador – SEEB Bauru

**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ADITIVO A
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT – CONTRAF –
2008/2009**

Pela Coordenação das Comissões de Negociação

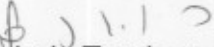

Sueli Aparecida Mascarenhas
CPF 065.851.158-05
Coordenador da Comissão CAIXA

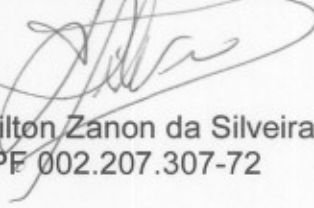

Jair Pedro Ferreira
CPF 361.920.829-87
Coordenador da C.E.E. CAIXA

Membros da Comissão de Negociação Coletiva da Caixa Econômica Federal

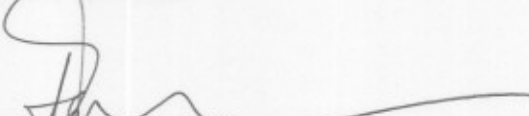
Sebastião Martins Andrade
CPF 153.776.791/72



Marcelo Terrazas
CPF 527.867.308-72


José Luiz Trevisan Ribeiro
CPF 462.802.359-04


Jailton Zanon da Silveira
CPF 002.207.307-72

Testemunhas:


Jeter Ribeiro de Souza
CPF 691.933.639-15


Inez Campos Mendes de Melo
CPF 244.168.781-68